



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 008/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srª Ilda Alves Souza de Almeida".

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição permanente, a **SRª. ILDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA**, portadora da cédula de Identidade nº 0743121-0 SEJUSP-MT e CPF nº 654.182.391-04, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe "C" Nível "04", 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 193, contando com 10.973 dias, correspondendo **30 anos e 23 dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2023.04.03288P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **20 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 20 de junho de 2023.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres2009@hotmail.com